



## Intérprete de Libras Educacional e Televisivo: semelhanças e diferenças

Autor(es): Keli Maria de Souza Costa Silva – Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - keli.maria@hotmail.com  
Wander Luís Matias – Universidade Federal de Uberlândia – wander@faced.ufu.br

### INTRODUÇÃO

A profissão de Tradutor Intérprete de Libras, objeto desta pesquisa, especificamente foi regulamentada a partir da lei nº. 12.319 de 01 de setembro de 2005.

Por ser parte de nosso exercício funcional diário abrimo-nos para questionamentos originados dessa prática que aos poucos vem tomando vulto e configurando-se meio comunicacional diferenciado e validado a partir da Lei 10.436/2002.

Tomando como base os princípios éticos e as recomendações do artigo 7º do Decreto 5.626/05 nos propomos a discutir como efetivar os preceitos ali dispostos para melhor condução de nossa atuação profissional e verificar se, mudando o ambiente do ato interpretativo implica também mudanças no exercício da interpretação, e em ocorrendo, quais suas implicações.

Nosso foco para este trabalho será um comparativo entre a atuação do tradutor intérprete no ambiente educacional e no ambiente televisivo, cada qual com suas nuances e

### PROBLEMAS/QUESTÕES/OBJETIVOS

O trabalho profissional do TILS muda (ou deve mudar) a depender do ambiente em que realiza sua interpretação?

Como se dá a atuação do TILS no ambiente educacional e no ambiente televisivo? Quais as maiores dificuldades encontradas por este profissional nesses espaços?

Havendo diferenças na forma de atuação do TILS nesses espaços quais as implicações desse dado para o exercício da interpretação em si?

### MÉTODO / METODOLOGIA

O presente estudo abarca os conceitos teórico-metodológicos das narrativas autobiográficas.

Foi desenvolvida uma pesquisa de campo, de tipo exploratória com estudos bibliográficos, e as fontes foram os depoimentos dos próprios pesquisadores a partir de sua experiência profissional enquanto TILS que atuam ou atuaram tanto na esfera educacional como na televisiva.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma pesquisa em andamento os resultados ainda não estão disponíveis.

Neste momento estamos procedendo, além da pesquisa bibliográfica, à elaboração dos métodos que utilizaremos para coleta de dados.

Adiantamos que as reflexões apresentadas são frutos dos diálogos e da experiência vivenciada por estes profissionais no exercício de sua função de TILS e se configurarão como um ponto de partida para outras reflexões e futuras pesquisas sobre a referida temática.

### REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992
- BRASIL. **Decreto nº 5.626**, 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF.
- BRASIL. **Lei nº 10.436/02**, 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF.
- BRASIL. **Lei nº 12.319/05**, 01 de setembro de 2005, que regulamenta a profissão do tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF.

